

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Câmara Municipal de Mortágua e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da mesma data num jornal de expansão nacional.

18 de julho de 2014. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro José Júlio Henriques Norte*.

308048836

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Despacho n.º 11336/2014

Designação, em comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Educação e Desporto

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aplicável à administração local por força do n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal com vista ao recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Educação e Desporto, que consta da estrutura orgânica dos serviços municipais publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 22 de novembro de 2013, Despacho n.º 15312/2013.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídos os processos de seleção revistos, o júri do procedimento concursal propôs que a designação recaísse sobre o candidato, Paulo Jorge Mendonça Farinho, por ter evidenciado os requisitos formais e específicos para a ocupação do cargo a prover e por ter demonstrado o perfil adequado e as competências pessoais necessárias para o desempenho das funções de dirigente, nomeadamente no que respeita à experiência e competência técnica na área de atuação da unidade orgânica que será objeto de direção, capacidade de organização e liderança, bem como capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e trabalho de equipa.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 9, 10 e 11 do citado artigo 21.º:

Designo, atento o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, como Chefe da Divisão de Educação e Desporto, Paulo Jorge Mendonça Farinho, Técnico Superior.

A presente designação produz efeitos a 1 de agosto de 2014.

Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, anexa-se a nota relativa ao *curriculum* académico e profissional da designada, para conjuntamente com o presente despacho, ser publicado no *Diário da República*.

1 de agosto de 2014. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Ventura Pina*.

ANEXO

Nota relativa ao *curriculum* académico e profissional do designado

Dados Pessoais:

Nome: Paulo Jorge Mendonça Farinho;

Data de Nascimento: 3 de setembro de 1974.

Formação Académica: Licenciatura em Ensino de Educação Física, pela Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve;

Experiência Profissional:

Ano letivo 1997/1998, professor da disciplina de Educação Física na Escola EB 2, 3 Dr. Neves Júnior

Ano letivo 1997/1998, prática pedagógica VI na Escola EB 2,3 n.º 1 de Loulé;

Ano letivo 1998/1999, professor da disciplina de Educação Física na Escola EB 2, 3 Poeta Bernardo de Passos;

Ano letivo 1999/2000, professor da disciplina de Educação Física na Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes;

Detém a categoria de Técnico Superior, na Secção de Ação Desportiva do Município de Olhão, de 4 de setembro de 2000 a 31 de janeiro de 2009;

Exerceu o cargo de Chefe de Divisão de Desporto, em comissão de serviço de 1 de fevereiro de 2009 até 30 de novembro de 2013;

Exerce, atualmente, funções de Chefe de Divisão de Educação e Desporto, em regime de substituição desde 1 de dezembro de 2013.

Formação Profissional:

Ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas ações de formação, nomeadamente:

SIADAP 123, Gestão Pública na Administração Local, Divulgação sobre a qualidade da água das piscinas, SIADAP FOLLOW UP e II, Jornadas de Desporto Natureza do Algarve; Tratamento e Manutenção de Água de Piscinas e Jacuzzis, Preparação Desportiva Juvenil, O Treino de Futebol; Parametrização do Programa C-GespXXI; Planeamento e Gestão do Desporto, Curso de Manutenção de Piscinas, Desumidificação de Piscinas e Desinfecção por Ultravioletas, Preparação Desportiva Juvenil, Atividades Aquáticas, Osteoporose e os benefícios da Atividade Física, A Qualidade do Futuro, Convenção CEF — Reebok 2000.

308051427

Despacho n.º 11337/2014

Designação, em comissão de serviço, no cargo de direção intermédia de 3.º grau, do Serviço Jurídico e Fiscalização

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21 da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aplicável à administração local por força do n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal com vista ao recrutamento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, do Serviço Jurídico e Fiscalização, que consta da estrutura orgânica dos serviços municipais publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 22 de nov. de 2013, Despacho n.º 15312/2013.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídos os processos de seleção revistos, o júri do procedimento propôs que a designação recaísse sobre o candidato Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro, por ter evidenciado os requisitos formais e específicos para a ocupação do cargo a prover e ter demonstrado o perfil adequado e as competências pessoais necessárias para o desempenho das funções de dirigente, nomeadamente no que respeita à experiência e competência técnica na área de atuação da unidade orgânica que será objeto de direção, capacidade de organização e liderança, bem como capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e trabalho de equipa.

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 9, 10 e 11 do citado artigo 21:

Designo, atento o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35 do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro, Técnico Superior.

A presente designação produz efeitos a 15 de agosto de 2014.

Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, anexa-se a nota relativa ao *curriculum* académico e profissional do designado, para conjuntamente com o presente despacho, ser publicado no *Diário da República*.

15 de agosto de 2014. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Ventura Pina*.

ANEXO

Nota relativa ao *curriculum* académico e profissional do designado

Dados Pessoais:

Nome: Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro;

Data de Nascimento: 14 de abril de 1979;

Formação Académica: Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito, na Universidade de Lisboa;

Experiência Profissional:

De abril de 2006 a janeiro de 2009, Advogado;

De 15 de janeiro de 2009 a 30 de novembro de 2013, Técnico Superior da Câmara Municipal de Olhão;

Exerce, atualmente, o cargo de direção intermédia de 3.º grau, no Serviço Jurídico e Fiscalização, em regime de substituição desde 1 de dezembro de 2013.